



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 108 /16

Processo Administrativo n.º 14/10/25.009

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 89/14

Termo de Contrato n.º 189/14

Termo de Aditamento n.º 150/15

Objeto: Serviços de exames para diagnóstico em cardiologia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 66.070.491/0001-55, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor inicial do contrato, no percentual de 9,39%, válido a partir de 08/04/2016, conforme autorização de fls. 369, publicada no Diário Oficial do Município em 03/10/2016 (fls. 434).

TERCEIRA – DO VALOR E DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA COMPLEMENTAR

3.1. – Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 681.320,30 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Através do despacho de fls. 369 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 28.433,25 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) referente a diferença do reajuste devido no período de 08/04/16 a 02/10/16.

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 087000.08750.10.301.4009.4188.339039.50 FR 01.310-000 indicados às fls. 364 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de outubro de 2016


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Mônica R. P. T. M. Nunes
Secretária Municipal
de Saúde em Exercício


MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.

Representante Legal:

RG nº 41967615

CPF nº 03832299874



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/25.009

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Medical Center Diagnose Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 89/14

Termo de Contrato n.º 189/14

Termo de Aditamento n.º 140/15 e 108/16

Objeto: Serviços de exames para diagnóstico em cardiologia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de outubro de 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Mônica R. P. T. M. Nunes
Secretária Municipal
de Saúde em Exercício

MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 14967615

CPF n.º 03832299874

e-mail institucional: poliana@medicalcenterdiagnose.com.br

e-mail pessoal: _____